



EDITAL Nº 3/2024-1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital nº 3/2024-1, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Gabriel Silva Marques Borges

Avaliador I: Prof. Guilherme Carneiro

Avaliador II: Prof^a Helen Rodrigues Martins

Avaliador III: Prof. Sandro Luiz Barbosa dos Santos

Suplente I: Eduardo Jesus de Oliveira

Suplente II: Thiago Sardinha de Oliveira

Diamantina, 20 de outubro de 2023

Prof. Dr. Thiago Sardinha de Oliveira
Coordenador(a) do PPG/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sardinha de Oliveira, Coordenador(a)**, em 20/10/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1228885** e o código CRC **A18F1F0F**.